PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1234, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS E GRATIFICAÇÃO POR ASSESSORIA ESCOLAR DA SERVIDORA FATIMA HELENA FEIJO PITTELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1183/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o Regime Suplementar de 20 horas semanais e a gratificação por assessoria escolar da servidora Fatima Helena Feijo Pittella, Professora, matrícula n° 2636-0, a contar de 01/08/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/